DECISÃO HIERÁRQUICA DE RECURSO ADMINISTRATIVO
SELEÇÃO PÚBLICA N°. 027/022

Analisadas as razões apresentadas pela Recorrente e com base nas informações prestadas pela Presidente da Comissão de Seleção Pública, na forma da legislação vigente e com fulcro no item 20.6 do Instrumento Convocatório, **DOU PROVIMENTO** ao Recurso interposto pela empresa **CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA.** e ratifico a decisão da Presidente e demais membros da Comissão que declarou credenciada a referida empresa para participar do certame.

Determino a restituição dos autos à Presidente da Comissão de Seleção Pública para dar prosseguimento ao processo tal como indicado em sua decisão.

A presente decisão será divulgada no sítio da Fundação RTVE, no endereço www.rtve.org.br, bem como encaminhada a todos os participantes da Seleção Pública no e-mail declinado na fica pré-cadastral.

Goiânia, 04 de outubro de 2022.

Silvana Coleta Santos Pereira

Prof.ª Silvana Coleta Santos Pereira
Diretora Executiva da FUNDAÇÃO RTVE